



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.268/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/1997	
NOME EMPRESARIAL ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPEC INFORMATICA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R RUA LAURO MAIA		NÚMERO 1120		COMPLEMENTO *****	
CEP 60.055-210	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ASPEC.COM.BR		TELEFONE (85) 3464-2900			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2020 às 10:14:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prezado Cliente,

A WETTOR MARCAS & PATENTES, que já tem a honra de tê-lo como cliente, tem agora a satisfação de entregar o seu **CERTIFICADO DE REGISTRO DE MARCA** (original em anexo), expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, inerente à marca, abaixo caracterizada:

Caracterizada					
Marca:	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA				
Processo:	901808946	Classe:	NCL(9) 42	Depósito:	22/07/2009
Apresentação:	Mista	Natureza:	De Serviço	Situação:	REGISTRO
Titular:	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA				

A **CONCESSÃO DE REGISTRO** da mencionada marca foi publicada na Revista da Propriedade Industrial - RPI nº 2410, de 14/03/2017, e vigorará em todo o Brasil por 10 (dez) anos, contados desta data, podendo ser prorrogada a cada 10 (dez) anos, por períodos iguais e sucessivos, mediante sua solicitação ao INPI. A WETTOR MARCAS & PATENTES estará atenta a esses prazos e fará tempestivamente as necessárias comunicações acerca. Por isso não deixe de nos avisar, acaso venha a mudar de telefone, e/ou endereço, e/ou e-mail, a qualquer tempo.

A Lei da Propriedade Industrial - LPI obriga que a sua marca seja continuamente usada e/ou licenciada a partir do registro, sob pena de extinção dos direitos que lhes foram outorgados, em face de requerimento de caducidade por terceiro(s), uma vez que reste verificada a falta de comprovação do seu uso. A comprovação de uso deve ser feita através de notas fiscais emitidas pelo titular ou licenciado, conforme o caso, dentre outros documentos, neles incluída a sua marca da forma como apresentada no Certificado de Registro anexo, devendo cancelar os produtos/serviços relacionados naquele documento.

A ausência do protocolo da petição de prorrogação, no prazo exigido em lei, também motivará a extinção dos direitos sobre a sua marca, razão pela qual é fundamental manter o **ACOMPANHAMENTO ANUAL DO REGISTRO**, previsto no nosso Contrato de Prestação de Serviços. Esse acompanhamento lhe manterá informado sobre quaisquer prazos/medidas necessárias para manutenção dos direitos sobre sua marca, além de fazê-lo em relação às marcas colidentes no seu ramo de negócios, que busquem o registro, quando tomarmos as medidas que visem obstaculizá-las.

O uso desautorizado da sua marca por terceiros, inadvertidos ou propositais, é crime previsto pela Lei da Propriedade Industrial - LPI, passível o infrator da paralização do ilícito, além das sanções de detenção e ressarcimento de prejuízos, uma vez intentadas as medidas legais cabíveis, analisado caso a caso. Procure-nos imediatamente, acaso tome conhecimento de que alguém está usando a sua marca registrada.

Salientamos que a sua marca registrada tem proteção garantida apenas no Brasil e tão somente para os produtos ou serviços especificados no Certificado de Registro anexo. Verifique-os. Sugerimos sempre ampliar esta proteção para outros países e para todos os produtos ou serviços do mesmo segmento mercadológico, antes que seus concorrentes "façam isso por você".

Para mais informações ou em caso de dúvidas, entre em contato conosco.

Cordialmente,

Ambiente de Marcas

Rua Dr. José Lourenço, 870 | 4º Andar | Aldeota | Cep: 60115-280 | Fortaleza | CE | Brasil
www.wettor.com.br | wettor@wettor.com.br

T + 55 85 3066 3999
F + 55 85 3066 3998



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA DE FAZENDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Secretária Municipal de Fazenda do Município de Parauapebas, através do seu representante legal Sr.º Keniston de Jesus Rego Braga, Brasileiro, Secretario municipal, inscrita no CPF sob o nº 210.238.672-49, residente em Parauapebas-Pa, CEP: 68.515-000 declara para os devidos fins de comprovação de capacitação técnica que a empresa **ASP AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.288.268./0001-04, estabelecida na rua Lauro Maia, nº 1120 - Bairro de Fatima, Fortaleza/Ceará, prestou serviços de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-Contas TCM/PA), licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Parauapebas (PA), no período de janeiro de 2017 até a presente data, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data.

Parauapebas 30 de Janeiro de 2019.


Keniston de Jesus Rego Braga
Secretária Municipal de Fazenda
Dec. 003/2017



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: Contabilidade Pública, Orçamento Público (LOA), Plano Plurianual (PPA), Licitações e Contratos, Almojarifado, Patrimônio, Portal da Transparência, e-Sic e Ouvidoria, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Prefeitura Municipal de Marabá (PA), no período de 02/01/2013 até o presente momento, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marabá (PA), em 30 de Outubro de 2019.

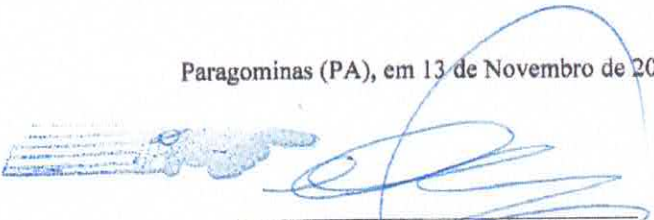
INÁCIA MEIRES SILVA ROLIM
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 0016/2017-GP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Contabilidade Pública, Orçamento Público (LOA), Plano Plurianual (PPA), Tesouraria, Licitações e Contratos, Almoxarifado e Patrimônio** no período de 01/01/2004 até o presente momento e **Gestão de dados e Informações Públicas (Portal da Transparência)** no período de 01/01/2011 até o presente momento, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Paragominas (PA)**, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paragominas (PA), em 13 de Novembro de 2019.


Maria das Graças Quadros Martins
Secretária Municipal de Administração e Finanças



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, CRC-CE 10.288, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

2. **ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES**, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

3. **MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce; Únicos proprietários de uma sociedade limitada com denominação de **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia 1120, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23200759476 em 17/12/1997, Aditivo I sob nº 232163013 em 20/03/2001, Aditivo II sob nº 232171139 em 21/02/2002, Aditivo III sob nº 232176517 em 13/09/2002, IV Aditivo sob nº 20040042430 em 06/02/2004, Aditivo V sob nº 20070242348 em 20/04/2007, Aditivo VI sob nº 20080079415 em 29/01/2008, Aditivo VII sob nº 20080679056 em 12/08/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A sociedade a partir desta data altera a 6ª Cláusula – Encerramento do exercício social:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, permitindo adiantamentos de lucros como também levantamentos de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

2ª Cláusula – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce.

1ª. Cláusula - DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação **ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, nome de fantasia, **ASPEC INFORMÁTICA**, e tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce.

2ª. Cláusula - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

LUCIANO PEIXOTO GUEDES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
TOTAL.....	210.000 quotas.....	R\$ 210.000,00

8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.



ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª Cláusula - OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem por objeto:

- 1) análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) elaboração de programas de computadores
- 5) licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Gerenciamento de documentos eletrônicos (digitalização);
- 8) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 9) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

4ª Cláusula - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seu ato constitutivo, arquivado na JUCEC sob nº 23200759476, iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1997, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios **LUCIANO PEIXOTO GUEDES, ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES e MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**, já qualificados anteriormente, que assinarão isolados ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de administradores e autorizados ao uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.



ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6ª Cláusula - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, permitindo adiantamento de lucros como também levantamento de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

7ª Cláusula - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula - FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª Cláusula - REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Cláusula - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11ª Cláusula - DECLARAÇÃO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

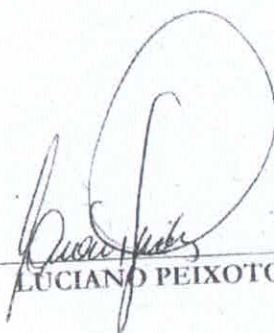
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12ª. Cláusula – FORO JURÍDICO:

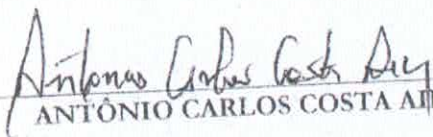
As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

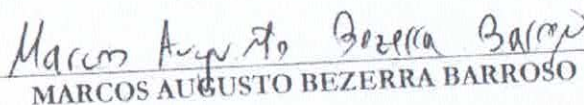
Fortaleza, 06 de Junho de 2011.



LUCIANO PEIXOTO GUEDES



ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES



MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476



LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/01/1965, Contador, CRC-CE 10.288, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 10.651, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.820-92 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.347.754-68, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, apto 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, portador da Cédula de Identidade nº 94002293976 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA", estabelecida Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nr. 23200759476 em 17/12/1997, resolvem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA): ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, RETIRADA DE SÓCIO:

- 1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2ª (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo da Sociedade, o atual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), totalmente subscritos, divididos e representados por 210.000 (duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas conforme quadro a seguir:

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000	70.000,00	33,34
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 19/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio cotista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000(setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberados de todas as obrigações junto à mesma, de qualquer natureza, incluindo trabalhista, fiscal e cível.

1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscritos de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passa a ser conforme quadro a seguir:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	140.000	140.000,00	66,67
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA 2ª(SEGUNDA): OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

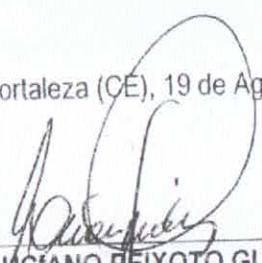
NIRE 23200759476

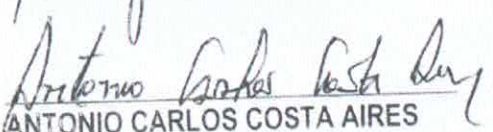
CLÁUSULA 3ª(TERCEIRA): As clausulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente
por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

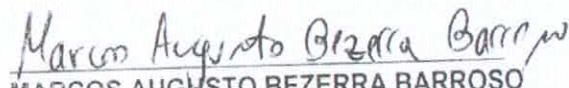
ENCERRAMENTO:

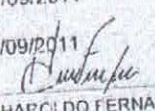
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (três) vias de igual
forma e teor.

Fortaleza (CE), 19 de Agosto de 2011


LUCIANO PEIXOTO GUEDES


ANTONIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2011	
SOB Nº 20112070965	
Protocolo: 11/207096-5, DE 09/09/2011	
Empresa: 23 2 0075947 6	
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E	HAROLDO FERNANDES MOREIRA
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	SECRETÁRIO-GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1096813989

NOME
LUCIANO PEIXOTO GUEDES

DOC. IDENTIDADE - ORG. EMISSOR UF
92002302464 SSP CE

CPF
358.499.243-53

DATA NASCIMENTO
07/01/1965

FILIAÇÃO
FRANCISCO GUEDES DE
ALENCAR
MARIA NELLY PEIXOTO
GUEDES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
01676931480

VALIDADE
01/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
18/08/1984

OBSERVAÇÕES
A

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
07/04/2015

54866021080
CE146905598

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - CE - CLARAT

PROIBIDO PLASTIFICAR

1096813989



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Antonio Carlos Costa Aires

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO 2414820-92 DATA DE EMISSÃO 10-08-92

COGNOME ANTONIO CARLOS COSTA AIRES

NOME FRANCISCO AIRES DE SOUZA
MARIA PERPETUA COSTA AIRES

PAPEL Piquet, Carmeirão-06 DATA NACIONAL 20-02-67

Cart. nasc. nº 11.109 Fls. 439
IV. A-16 Cartório Piquet Carmeirão

49934775-98





Prefeitura de
Fortaleza
RUBRICA
PMV

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00057263/2020	Data Emissão 22/09/2020	Data de Validade 22/09/2021		
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		CNPJ/CPF 02288268000104		
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Porte da Empresa Demais		
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 4283937	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA LAURO MAIA, Nº 1120, Compl. TERREO, Bairro FÁTIMA, CEP 60055295			
Área do Terreno (m²) 153.60	Área Construída (m²) 371.60	Área do Estabelecimento (m²) 371.60		
CNAE 620230001	ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	PRINCIPAL? SIM	A ATIVIDADE É EXERCIDA? SIM, NESTE ENDEREÇO.	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO? SIM
Responsável Legal				
CPF 604.606.543-73		Nome PAULO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): PAULO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO / CPF:604.606.543-73 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020324746, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. 6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.				
Documentos vinculados:				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;				
2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 224538;				
CONDICIONANTES				
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:12 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **DACD.8995.389D.DF60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Prefeitura de
Fortaleza****SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Certidão Nº 2020/266013

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04**Contribuinte:** ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**Endereço:** R LAURO MAIA 1120 TERREO**FATIMA****Tipo de Imóvel:** Não Residencial**Inscrição ISS:** 140931-0**Inscrição IPTU:** 428393-7**Localização Cartográfica:** 11 0028 0224 0001**Testada Principal (m):** 9,60**Área do Terreno (m²):** 153,60**Área Privativa (m²):** 77.26**Área Comum (m²):** 9,32

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **5 de novembro de 2020 (09:10:51)**

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.288.268/0001-04

Razão Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD

Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE /
60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2020 a 10/01/2021

Certificação Número: 2020121201233184720590

Informação obtida em 21/12/2020 07:55:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 21604722/2020

Expedição: 04/09/2020, às 07:21:56

Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200759476	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 CEE2000032506

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

31 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal
Vogal
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Número de Ordem do Livro: 91

CNPJ: 02.288.268/0001-04



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
NIRE	
CNPJ	02.288.268/0001-04
Número de Ordem	91
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	139050

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	91
Quantidade total de linhas do arquivo digital	139050
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.E3.3D.05.33.3E.C8.C3.10.F9.A8.94.88.68.8C.1D.D7.54.ED.1D-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
(PESSOA FÍSICA / 1º GRAU)**



CERTIFICA-SE , a requerimento da parte interessada, que consultando os Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao Polo Passivo dos processos de natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou-se NADA CONSTAR, em nome de LUCIANO PEIXOTO GUEDES, filho de MARIA NELY PEIXOTO GUEDES e FRANCISCO GUEDES DE ALENCAR e RG nº 92002302464

CERTIFICA-SE, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA, Segunda-feira, 21 de Dezembro de 2020 às 07:51:25

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- c) a veracidade das informações pode ser confirmada conforme informações no rodapé.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202013176877

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02288268000104
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/11/2020 ÀS 09:01:02
VÁLIDA ATÉ 04/01/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.316-0	CEE2000032506	31/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
358.499.243-53	LUCIANO PEIXOTO GUEDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

Balanco Patrimonial

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04



Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	9.464.896,56 D
1.01.01	Disponibilidades	2.867.693,83 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	58.391,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	58.391,86 D
1.01.01.02	Bancos	2.404.435,29 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	988.355,58 D
1.01.01.02.02	Contas Poupanças	1.416.079,71 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	20.693,15 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	20.693,15 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	384.173,66 D
1.01.01.07.01	Depositos a Prazo Fixo	384.173,66 D
1.01.03	Clientes	1.353.960,91 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.353.960,91 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.353.960,91 D
1.01.05	Créditos	459.372,32 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	459.372,32 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	4.119,96 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	17.331,09 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	437.921,27 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	32.649,64 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	32.649,64 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	32.649,64 D
1.07	Ativo não Circulante	4.751.219,73 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.216.799,25 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.216.799,25 D
1.07.00.03.01	ASPEC - Asses, Processamento e Contabilidade	1.216.799,25 D
1.07.04	Imobilizado	2.624.883,04 D
1.07.04.01	Bens em Operação	4.289.633,79 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	4.289.633,79 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.664.750,75 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.664.750,75 C
1.07.05	Intangível	909.537,44 D
1.07.05.03	Marcas e Patentes	13.653,77 D
1.07.05.03.01	MARCAS E PATENTES	13.653,77 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	895.883,67 D
1.07.05.09.01	Software ou Programas de Computador	895.883,67 D
2	*** Passivo ***	9.464.896,56 C
2.01	Passivo Circulante	2.795.173,49 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.795.173,49 C
2.01.01.01	Fornecedores	135.103,95 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	135.103,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.667.590,72 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	791.166,71 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	876.424,01 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	163.636,29 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	163.636,29 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	484,27 C
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	484,27 C
2.01.01.17	Outras Contas	4.914,83 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.914,83 C
2.01.01.21	Provisões	823.443,43 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	823.443,43 C
2.03	Passivo não Circulante	517.067,05 C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/9

Balanco Patrimonial

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pág.: 2 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	517,067,05 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	80.703,34 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	80.703,34 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	436.363,71 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	436.363,71 C
2.07	Patrimônio Líquido	6.152.656,02 C
2.07.01	Capital Realizado	210.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	210.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	210.000,00 C
2.07.04	Reservas	5.942.656,02 C
2.07.04.01	Reservas	5.942.656,02 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	5.942.656,02 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.464.896,56 (Nove Milhões Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:29508061
391

Assinado de forma digital
por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2020.01.31 10:07:52
-03'00'

LUCIANO PEIXOTO
GUEDES:35849924
353

Assinado de forma digital
por LUCIANO PEIXOTO
GUEDES:35849924353
Dados: 2020.01.31 10:08:50
-03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/5

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) Receita Bruta Operacional	23.642.029,45
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	23.642.029,45
Vendas de Serviços	23.642.029,45
(-) Deduções da Receita	2.045.329,46
Impostos Faturados	2.045.411,36
ISS	1.182.319,72
COFINS	709.390,47
PIS	153.701,17
Outras Deduções	(81,90)
Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	(81,90)
(=) Receita Líquida	21.596.699,99
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	9.799.524,16
Custo dos Serviços Prestados	9.799.524,16
(=) Lucro Bruto	11.797.175,83
(-) Despesas Operacionais	8.890.636,15
Despesas Administrativas	5.974.755,90
Despesas com Vendas	2.807.089,02
Despesas Tributárias	26.003,57
Resultado Financeiro	82.787,66
Receitas Financeiras	(102.706,04)
Despesas Financeiras	185.493,70
(-) Outras Receitas e Outras Despesas	(119.191,04)
Outras Receitas	43.073,36
Outras Despesas	162.264,40
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	2.787.348,64
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.787.348,64
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	265.465,17
(-) Imposto de Renda	713.403,26
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.808.480,21

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:295080613
91

Assinado de forma digital
por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2020.01.31 10:10:11
-03'00'

LUCIANO PEIXOTO
GUEDES:35849924
353

Assinado de forma digital
por LUCIANO PEIXOTO
GUEDES:35849924353
Dados: 2020.01.31
10:10:36 -03'00'

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCA SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/5

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pág.: 1 de 1

Mês/Ano: 12/2019



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento $\{(2.795.173,49 + 517.067,05) / 9.464.896,56\} * 100$ Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo	$\{(c201+c203)/c1\} * 100$	34,99
LC	Liquidez Corrente 4.713.676,83 / 2.795.173,49 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	1,69
LG	Liquidez Geral $(4.713.676,83 + 1.216.799,25) / (2.795.173,49 + 517.067,05)$ O Índice de liquidez Geral mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a Curto e Longo Prazos, utilizando, para tanto, seus Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo. Quanto maior melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	1,79
SG	Solvência Geral $9.464.896,56 / (2.795.173,49 + 517.067,05)$ O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	$c1/(c201+c20301)$	2,86

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:2950806
1391

Assinado de forma digital
por ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2020.01.31
10:11:10 -03'00'

LUCIANO PEIXOTO
GUEDES:35849924
353

Assinado de forma digital
por LUCIANO PEIXOTO
GUEDES:35849924353
Dados: 2020.01.31
10:11:37 -03'00'

[Handwritten signature]

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/044.316-0	CEE2000032506	31/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
358.499.243-53	LUCIANO PEIXOTO GUEDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, de NIRE 2320075947-6 e protocolado sob o número 20/044.316-0 em 31/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5385980, em 31/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
358.499.243-53	LUCIANO PEIXOTO GUEDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
358.499.243-53	LUCIANO PEIXOTO GUEDES

Fortaleza, Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2020, às 14:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/044.316-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5385980 em 31/01/2020 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 23200759476 e protocolo 200443160 - 31/01/2020. Autenticação: 14181323ABAC30DB3444D137AA91315DC99AC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/044.316-0 e o código de segurança Vay2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**



Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, neste ato, representada pelo Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, CPF nº 902.865.452-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) aos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Fortaleza (CE), 30 de Dezembro de 2020.

Pablo Ramon Alves Moreira

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68